

Natura &Co

Natura &Co – Código de Conduta de Fornecedores Globais

VALORES E COMPROMISSOS DA NATURA &Co.....	1
PRÁTICAS DE EMPREGO.....	2
Emprego Regular	2
Escravidão/Trabalho Forçado.....	2
Salários	2
Trabalho Infantil.....	2
Expediente	3
Assédio e abuso	3
Condições de Saúde e Segurança.....	3
Liberdade de Associação e Sindicatos.....	3
SUSTENTABILIDADE.....	3
Meio Ambiente	3
Testes em Animais.....	4
Acesso e Compartilhamento de Benefícios	4
ÉTICA E INTEGRIDADE	4
Diários e Registros Contábeis	4
Conformidade com as leis anticorrupção	4
Conformidade com as leis contra lavagem de dinheiro	4
Concorrência Justa	5
Direitos Fundiários e Imobiliários.....	5
Brindes, presentes e outras ofertas.....	5
Relacionamento com Funcionários Públicos	5
RELACIONAMENTO COM NATURA & CO	5
Qualidade.....	5
Conflitos de Interesse.....	5
Preservação e Uso Adequado dos Ativos e Recursos da Natura & Co.....	6
Marca, Informações e Propriedade Intelectual da Natura & Co	6
Engajamento de Stakeholders	7
Monitoramento e Relatórios	7
Treinamento relacionado a este Código.....	7
LINHA DIRETA DE ÉTICA.....	7
As informações da Linha Direta de Ética podem ser encontradas nos sites das empresas da Natura & Co.	8

VALORES E COMPROMISSOS DA NATURA & Co

Em 2017, a Natura, a Aesop e a The Body Shop uniram forças na Natura & Co (as empresas neste ato descritas em conjunto como “Natura & Co”), uma nova aliança no mundo da beleza, um grupo global multicultural, multicanal e multimarca, com um propósito compartilhado e um compromisso comum com práticas comerciais sustentáveis e éticas.

A Natura & Co busca um impacto social e ambiental positivo, operando de forma ética, com transparência e integridade em toda a sua rede de relacionamentos, além de trabalhar em colaboração com Fornecedores, agentes que atuam em nome da Natura & Co e/ou distribuidores (aqui referidos coletivamente como “Fornecedores”), que compartilham os mesmos valores e compromissos.

Não obstante os termos dos acordos, o Código de Conduta Global de Fornecedores da Natura & Co (“Código”) é a base de um relacionamento comercial bem-sucedido entre a Natura & Co e seus fornecedores e é elaborado a partir de padrões e estruturas internacionalmente reconhecidos, como Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU)¹, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho², o Código Básico da Iniciativa de Comércio Ético³ e o Pacto Global das Nações Unidas⁴.

Este Código estabelece os padrões mínimos a serem atendidos pelos Fornecedores, bem como as expectativas da Natura & Co com relação à conformidade com as leis, regras, regulamentos e requisitos oficiais locais e internacionais aplicáveis, incluindo, entre outros, direitos humanos, práticas de emprego, sustentabilidade e responsabilidade ambiental, anticorrupção, combate à lavagem de dinheiro, segurança da informação e proteção de dados.

A Natura & Co está fortemente comprometida em negociar eticamente e garantir condições aceitáveis de trabalho e melhores práticas ambientais em sua cadeia de fornecimento. Por meio de nossos programas de avaliação de fornecedores e da adoção de um processo de engajamento positivo e melhoria contínua com nossos fornecedores, o objetivo da Natura & Co é ir além da conformidade, promovendo mudanças positivas nas condições de trabalho e no desempenho ambiental.

Esperamos que nossos Fornecedores conduzam seus negócios com transparência e integridade e se comprometam com os mais altos padrões de conduta ética e prática ambiental. Nossos Fornecedores devem operar de maneira consistente com a abordagem da Natura & Co em relação à integridade, fornecimento responsável e gerenciamento da cadeia de fornecimento, e refletir positivamente os valores da Natura & Co em suas próprias cadeias de fornecimento.

Este documento descreve as expectativas da Natura & Co para todos os fornecedores da Natura & Co e os princípios detalhados neste documento devem ser seguidos por todos eles.

A Natura & Co não tolera corrupção de nenhuma forma nem violações de direitos humanos. As violações relacionadas a esses assuntos, ou a quaisquer outros princípios definidos neste Código, desencadearão a revisão imediata do relacionamento comercial entre a Natura & Co e seus fornecedores, e poderá resultar em seu corte ou rescisão.

Este Código se aplica a todos os Fornecedores da Natura & Co, que deverão incorporar e monitorar os princípios deste Código com seus próprios fornecedores, para garantir que os requisitos deste Código ou outros termos contratuais se apliquem a toda a sua cadeia de fornecimento, incluindo subfornecedores, subcontratados e agências de trabalho temporário.

¹ https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/eng.pdf

² <https://www.ilo.org/declaration/lang-en/index.htm>

³ <https://www.ethicaltrade.org/eti-base-code>

⁴ <https://www.unglobalcompact.org/>

Em case de perguntas ou dúvidas, entre em contato com o gerente de contratos da sua empresa na Natura & Co ou com a nossa Linha Direta de Ética.

Roberto Marques

PRÁTICAS DE EMPREGO

Os requisitos a seguir representam os padrões e práticas mínimas de emprego que os fornecedores da Natura & Co devem cumprir em relação a todos os seus trabalhadores, permanentes ou temporários, diretos ou terceirizados. Os requisitos específicos estão detalhados nos Estatutos de Comércio Ético e Sustentável das empresas relevantes ou em outras iniciativas equivalentes e no Código Base da Iniciativa de Comércio Ético ("Código Base de ETI"): <https://www.ethicaltrade.org/eti-base-code>:

Os Fornecedores que aplicam este Código devem cumprir todas as leis aplicáveis. Nos casos em que a lei e o Código Base de ETI tratam do mesmo assunto, espera-se que os Fornecedores apliquem a disposição que ofereça maior proteção aos Trabalhadores.

Emprego Regular

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis, regulamentos e normas trabalhistas e previdenciárias locais e internacionais aplicáveis, além de fornecer aos Trabalhadores informações escritas e compreensíveis sobre as condições legais e contratuais do seu emprego escolhido livremente. As obrigações para com os funcionários de acordo com as leis e regulamentos trabalhistas ou de segurança social decorrentes do vínculo empregatício regular não devem ser evitadas através do uso de contratos de trabalho, subcontratação ou trabalho doméstico, ou por meio de programas de aprendizagem nos quais não há intenção real para fornecer habilidades ou fornecer emprego regular, nem essas obrigações serão evitadas pelo uso excessivo de contratos de trabalho a termo certo.

Escravidão/Trabalho Forçado

Trabalho forçado, escravo e involuntário é estritamente proibido. Os trabalhadores têm o direito de escolher seu emprego e os Fornecedores não devem usar nenhuma forma de coerção para fazer com que os trabalhadores trabalhem mais do que o horário de trabalho estipulado pelas leis trabalhistas locais, em seus acordos de trabalho ou em acordos coletivos. Os Fornecedores não devem reter os documentos de identidade dos funcionários, nem receber "depósitos" monetários ou quaisquer outros de funcionários para garantir o trabalho. Os Trabalhadores devem estar livres para sair no final do dia útil e cessar o emprego, se quiserem, após aviso prévio razoável.

Salários

Os Fornecedores devem garantir que os salários e benefícios pagos atendam, no mínimo, aos padrões legais locais aplicáveis, que sejam suficientes para atender às necessidades básicas de seus trabalhadores e fornecer-lhes uma renda discricionária. Os Fornecedores não devem usar deduções salariais como uma medida disciplinar, nem reter salários para garantir o trabalho.

Trabalho Infantil

A Natura & Co tem tolerância zero em relação ao trabalho infantil e, como tal, os Fornecedores devem cumprir as leis, regulamentos e normas locais referentes à idade mínima para o emprego.

Fornecedores

- I. podem contratar Jovens⁵ quando permitido pela lei local e deve adotar políticas e medidas proativas para não permitir que Jovens trabalhem horas extras, à noite ou em condições perigosas,
- II. devem tratar qualquer incidência direta ou indireta de Trabalho infantil⁶ que coloque os melhores interesses da Criança em primeiro lugar e permita que essas crianças frequentem e permaneçam em educação de qualidade até que não sejam mais "Crianças".

⁵ Para Trabalhadores Jovens, verifique Jovem na Seção de Definições

Natura & Co

Expediente

O horário de trabalho, regular e horas extras, deve cumprir todas as leis, regulamentos locais, acordos coletivos válidos e disposições do Código, o que permitir maior proteção aos Trabalhadores. Os Fornecedores não exigirão que os Trabalhadores trabalhem horas excessivas e qualquer hora extra será voluntária, paga de acordo com as leis e acordos voluntários e compensada a uma taxa premium ⁷

Assédio e abuso

Os Fornecedores devem tratar os trabalhadores com dignidade, igualdade e respeito o tempo todo. Como tal, os Fornecedores não devem permitir que os Trabalhadores sejam sujeitos ou ameaçados por qualquer forma de abuso ou disciplina física, qualquer forma de bullying ou assédio, incluindo mas não se limitando a, assédio sexual, físico e verbal ou qualquer outra forma de intimidação.

Preconceito e discriminação

Os Fornecedores não tolerarão qualquer forma de discriminação na contratação, remuneração, treinamento, promoção ou rescisão com base em raça, casta, nacionalidade, religião, idade, aposentadoria, deficiência, sexo, estado civil, orientação sexual, condição de saúde, gravidez, associação ao sindicato ou afiliação política.

Os Fornecedores devem se comprometer a promover a não discriminação e a equidade de gênero, tratando todos os Trabalhadores de maneira justa durante o trabalho, respeitando e apoiando os direitos humanos, a fim de garantir um ambiente livre de discriminação e com oportunidades iguais.

Condições de Saúde e Segurança

Os Fornecedores devem garantir a seus trabalhadores um ambiente de trabalho seguro e higiênico. Como tal, os Fornecedores devem adotar medidas proativas para garantir tais condições e evitar acidentes e ferimentos que possam surgir, associados ou que ocorram no decorrer do trabalho. Tais medidas incluem, entre outras, treinamento regular e registrado em saúde, incêndio e segurança, gerenciamento de resíduos e produtos químicos, equipamentos de proteção individual adequado, inspeção regular das instalações para garantir que sejam estruturalmente sólidas e não representem incêndio ou outros riscos à segurança e acesso a banheiros limpos, água potável e instalações médicas. As acomodações, quando fornecidas, devem ser limpas, seguras e atender às necessidades básicas dos trabalhadores.

Liberdade de Associação e Sindicatos

Os Fornecedores cumprirão todas as leis, regulamentos e normas locais aplicáveis relacionados à liberdade de associação e participação em sindicatos. Os Fornecedores devem adotar uma atitude aberta em relação às atividades dos sindicatos e possibilitar que seus Trabalhadores escolham seus próprios representantes, desempenhem suas funções representativas, constituam e se unam a sindicatos, bem como negociem coletivamente, sem distinção, assédio, intimidação ou medo de retaliação. Nos casos em que o direito à liberdade de associação e negociação coletiva é restrito por lei, os Fornecedores são incentivados a facilitar, e não impedir, o desenvolvimento de meios paralelos para associação e negociação independente e livre.

SUSTENTABILIDADE

Os seguintes requisitos representam as práticas e padrões ambientais mínimos que a Natura & Co espera que os Fornecedores cumpram:

Meio Ambiente

Os Fornecedores devem estar em conformidade com todas as leis e regulamentos ambientais locais e internacionais aplicáveis e procurarão atender aos padrões locais e/ou internacionais onde estes forem mais exigentes do que as leis e regulamentos aplicáveis. Os Fornecedores terão todas as licenças locais e internacionais necessárias para operar.

⁶ Consulte a seção de Definições

⁷ *Os padrões internacionais recomendam a redução progressiva das horas normais de trabalho, quando apropriado, para 40 horas por semana, sem qualquer redução no salário dos trabalhadores, pois as horas são reduzidas

Natura & Co

A Natura & Co incentiva fortemente os Fornecedores a adotarem medidas proativas em suas operações para reduzir seu impacto no meio ambiente, inclusive na biodiversidade e nos ecossistemas naturais. Exemplos de tais medidas incluem, entre outras, práticas de implementação para reduzir o desperdício, reduzir o consumo de energia e água, reduzir o impacto nas embalagens e no transporte de produtos acabados e no tratamento de águas residuais.

Testes em Animais

A Natura & Co é uma empresa livre de crueldade que não acredita em testes em animais.

Os testes em animais são estritamente proibidos na cadeia de suprimentos da Natura & Co e não serão conduzidos em nenhum produto fabricado, incluindo, sem limitação, ingredientes ou formulações de tais produtos.

Incentivamos nossos Fornecedores a investir em ciência, inovação e tecnologia e a adotar métodos de teste alternativos.

Acesso e Compartilhamento de Benefícios

Os Fornecedores são incentivados a compartilhar de maneira justa e equitativa os benefícios decorrentes do uso de recursos genéticos em suas atividades decorrentes de conhecimentos indígenas ou tradicionais. Quando aplicável, os fornecedores garantirão a existência de registros e acordos relevantes e as pessoas ou comunidades que possuem esse conhecimento recebem benefícios aos quais têm direito por lei.

ÉTICA E INTEGRIDADE

Os Fornecedores conduzirão seus negócios com transparência, integridade e comprometimento com os mais altos padrões e práticas de conduta ética.

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis, regulamentos e normas locais e internacionais aplicáveis e não devem se envolver em atividades ou condutas ilegais, como sonegação ou ocultação de impostos, suborno, fraude, lavagem de dinheiro, contrabando, fixação de preços e outras práticas desleais.

Os seguintes requisitos representam as práticas e padrões mínimos que a Natura & Co espera que os Fornecedores atendam a esse respeito:

Diários e Registros Contábeis

Espera-se que os Fornecedores tenham procedimentos e controles internos para garantir que todos os ativos, passivos, transações e outras atividades com impacto financeiro real ou potencial sejam registrados oportunamente e com detalhes razoáveis, além de refletidos de maneira precisa e justa em seus diários contábeis, registros e contas.

Conformidade com as leis anticorrupção

A Natura & Co possui política de tolerância zero em relação a qualquer forma de corrupção pública e privada, incluindo suborno, peculato, extorsão e pagamentos de facilitação.

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis, regulamentos e normas locais e internacionais aplicáveis, relacionadas a assuntos anticorrupção, incluindo, entre outros, a Lei Brasileira das Empresas Limpas, a Lei de Suborno do Reino Unido e a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA).

Os Fornecedores não devem oferecer ou aceitar subornos ou outros pagamentos indevidos, de ou para quaisquer funcionários públicos, entidades privadas ou indivíduos, com o objetivo de obter vantagens indevidas ou impróprias, e terá políticas adequadas, processos e procedimentos em vigor para evitar tal comportamento em seus negócios.

Para mais informações, consulte a política Global de Anticorrupção da Natura & Co.

Conformidade com as leis contra lavagem de dinheiro

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis, regulamentos e normas locais e internacionais aplicáveis contra a lavagem de dinheiro. Como tal, espera-se que os Fornecedores disponham de procedimentos adequados para mitigar o risco de atividades de lavagem de dinheiro e para identificar e deter qualquer irregularidade potencialmente relacionada.

Natura & Co

Concorrência Justa

Os Fornecedores cumprirão todas as leis, regulamentos e normas locais e internacionais aplicáveis sobre comércio e antitruste. Os Fornecedores não se envolverão em fixação de preços, licitações colusórias ou em quaisquer outras atividades que não estejam alinhadas às práticas comerciais justas.

Direitos Fundiários e Imobiliários

Os Fornecedores devem adquirir terrenos e imóveis com o consentimento livre, prévio e informado de todas as comunidades, quando aplicável. Os Fornecedores devem respeitar os direitos das comunidades e dos povos indígenas de manter o acesso tradicional à terra e aos recursos.

A Natura & Co incentiva os Fornecedores a trabalhar em estreita colaboração com as comunidades locais para implementar projetos e estratégias que melhoram a comunidade e suas atividades produtivas. Os Fornecedores devem mostrar responsabilidade perante as comunidades locais nas quais operam, conduzindo os negócios de maneira a criar boas relações e alcançar um impacto positivo.

Brindes, presentes e outras ofertas

Brindes, presentes e outras ofertas entre a Natura & Co e Fornecedores, como qualquer forma de entretenimento ou hospitalidade, devem ser mantidos razoáveis, ter uma finalidade comercial legítima e cumprir as políticas da empresa da Natura & Co. Sob nenhuma circunstância essas ofertas pretendem ou parecem influenciar qualquer tipo de tomada de decisão pela Natura & Co e/ou Fornecedores.

Os Fornecedores ou seus representantes não darão brindes, presentes ou farão qualquer outro tipo de oferta em nome da Natura & Co, inclusive a funcionários públicos, entidades públicas ou partidos políticos. Também são proibidas doações ou patrocínios em nome da Natura & Co, com a intenção de obter vantagens ou benefícios indevidos.

Para obter mais informações, consulte a política Global de Presentes, Viagens e Entretenimento da Natura & Co.

Relacionamento com Funcionários Públicos

Os Fornecedores somente interagirão com funcionários públicos em nome da Natura & Co com um consentimento prévio por escrito. Todas as interações devem ser lícitas e seguir as orientações da Natura & Co.

Além disso, espera-se que os Fornecedores declarem no formulário **Termos de Adesão e Compromisso**, incluído neste Código, a existência de qualquer propriedade ou interesses comerciais adquiridos por funcionários públicos ou entidades em seus negócios.

RELACIONAMENTO COM NATURA & CO

Qualidade

Os fornecedores devem garantir a existência de processos adequados para fornecer produtos e serviços em conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos pelas leis, regulamentos e normas locais e internacionais, bem como com suas obrigações contratuais com a Natura & Co, ou termos semelhantes.

Conflitos de Interesse

Os Fornecedores divulgarão qualquer conflito de interesse potencial ou real referente ao seu relacionamento com a Natura & Co antes de iniciar qualquer novo acordo comercial no **formulário Termos de Adesão e Compromisso** deste Código. Consequentemente, os Fornecedores reportarão situações que incluem, entre outros, a existência de qualquer relacionamento familiar* com os funcionários da Natura & Co, qualquer propriedade ou interesse financeiro da Natura & Co ou de um de seus funcionários no Fornecedor e se o Fornecedor tiver a propriedade de um das entidades da Natura & Co e/ou de nossos concorrentes. O Fornecedor reportará imediatamente qualquer novo conflito de interesses que surja durante um acordo comercial, bem como qualquer vantagem imprópria obtida direta ou indiretamente como consequência de um relacionamento conflitante com a Natura & Co.

Além disso, qualquer negociação potencial para contratar um funcionário da Natura & Co, se não for proibido por contrato, ocorrerá por meio de um diálogo baseado em confiança e transparência ao longo de todo o processo.

Natura & Co

** relacionamento conjugal ou relacionamentos equivalentes e parentesco (filhos, netos e bisnetos; cônjuges/parceiros e sogros/cunhados; pais, irmãos, sobrinhos e sobrinhos-netos; avós, tios, primos, primos de segundo grau, filhos de primos, bisavós, tios-avós e primos dos pais)*

Subcontratação e Recrutamento Responsável

A Natura & Co incentiva os Fornecedores a procederem com a devida diligência na seleção de seus próprios fornecedores e subcontratados, a fim de garantir um abastecimento responsável em toda a cadeia de fornecimento. Particularmente, os Fornecedores não devem adquirir matérias-primas ou componentes de organizações ou indivíduos vinculados a atividades ilegais, violações de direitos humanos ou terrorismo.

Os Fornecedores comunicarão os princípios deste documento a seus fornecedores e subcontratados. Os Fornecedores incorporarão os princípios deste Código em seus próprios acordos com fornecedores e terão procedimentos para garantir que os requisitos deste Código, incluindo os compromissos relacionados a práticas de emprego, sustentabilidade, ética e integridade, se apliquem a toda a cadeia de fornecimento sob sua responsabilidade, incluindo subfornecedores, subcontratados e agências de trabalho temporário.

Os Fornecedores não subcontratarão a fabricação de produtos ou a prestação de serviços sem o consentimento prévio por escrito da Natura & Co.

Agências/Trabalhadores Indiretos

Os Fornecedores devem ter os devidos processos de 'due diligence' implantados para proteger a agência e os Trabalhadores indiretos no local e de acordo com a lei local (inclusive em relação às condições de trabalho, provisão de saúde e segurança, pagamento e benefícios, não discriminação, acomodação e acesso a mecanismos de queixa. O Trabalhador não deve pagar taxas de recrutamento para garantir um emprego.

Preservação e Uso Adequado dos Ativos e Recursos da Natura & Co

Os Fornecedores treinarão e monitorarão seus Trabalhadores no que diz respeito ao uso adequado dos bens e recursos da Natura & Co, sejam materiais ou intelectuais. O uso de qualquer material com o logotipo da Natura & Co será restrito ao objetivo definido no contrato entre a Natura & Co e o Fornecedor. A mesma condição se aplica aos sistemas e dispositivos eletrônicos da Natura & Co, que não serão utilizados em jogos, troca de conteúdo ilegal ou qualquer outro objetivo impróprio.

Marca, Informações e Propriedade Intelectual da Natura & Co

Os Fornecedores cumprirão todas as leis, regulamentos e normas locais e internacionais aplicáveis aos direitos de propriedade intelectual relativos à marca, marcas comerciais, direitos autorais, patentes e desenhos industriais da Natura & Co, uso de informações confidenciais e privilegiadas, segurança da informação e proteção de dados. Como tal, os Fornecedores precisam ter procedimentos adequados para mitigar o risco e identificar/impedir possíveis violações relacionadas a esses assuntos.

Para garantir a consistência da marca Natura & Co e a confidencialidade das informações estratégicas, os Fornecedores não associarão publicamente seus negócios à marca, marcas comerciais solicitadas ou registradas, nomes de domínio ou quaisquer outros sinais distintivos de propriedade da Natura & Co, seja por meio de anúncios, campanhas de marketing, entrevistas ou outras formas de comunicação, sem o consentimento prévio por escrito da Natura & Co.

Os Fornecedores devem garantir a segurança e a confidencialidade dos arquivos, dados e informações da Natura & Co sob sua custódia. Os Fornecedores não usarão informações confidenciais ou restritas divulgadas pela Natura & Co em benefício próprio ou de terceiros.

Além disso, os Fornecedores devem adotar medidas de proteção de dados pessoais nos termos das leis aplicáveis, incluindo, entre outras, a Lei Brasileira de Proteção de Dados, a Lei de Proteção de Dados 2018 (Reino Unido), a Lei Geral de Proteção de Dados (GDPR) e a Lei de Privacidade da Austrália de 1988 (Cth).

Para mais informações, consulte o Manual de Propriedade Intelectual da Natura & Co.

Natura & Co

Engajamento de Stakeholders

O envolvimento dos stakeholders é uma parte vital de como fazemos negócios, trabalhando em colaboração com parceiros. Vamos nos envolver regularmente com as partes interessadas para entender as opiniões sobre as operações da cadeia de fornecimento e os possíveis impactos.

Também é esperado que os Fornecedores melhorem continuamente sua sustentabilidade e o progresso do engajamento dos stakeholders. A Natura & Co incentiva os Fornecedores a trabalharem de perto com as comunidades locais para garantir que os direitos da comunidade sejam respeitados em relação aos impactos ambientais e sociais dos negócios e implementar projetos e estratégias que melhorem a comunidade e aqueles que vivem lá.

Monitoramento e Relatórios

Essa responsabilidade será atribuída a um representante de nível sênior do Fornecedor que, mediante solicitação da Natura & Co, deverá realizar uma autoavaliação para garantir a conformidade com este Código, divulgar dados de desempenho dos principais indicadores à Natura & Co e garantir que tal reporte seja verdadeiro e preciso.

Os Fornecedores desenvolverão e implementarão processos e políticas internas de negócios apropriados para garantir a conformidade com a lei aplicável e este Código de Conduta de Fornecedores e deverão demonstrar envolvimento com este Código mediante solicitação.

Os Fornecedores são obrigados a relatar qualquer situação de não conformidade com este Código, quando identificados, à Natura & Co em tempo hábil e ajudar a Natura & Co na avaliação de cada caso. Os Fornecedores garantirão que haja processos que garantam a seus Trabalhadores a possibilidade de expressar suas preocupações de boa fé e sem medo de retaliação.

Além disso, se uma situação de não-conformidade com este Código for identificada por uma auditoria, avaliação, inspeção ou investigação interna ou externa, a Natura & Co poderá exigir que o Fornecedor implemente um Plano Corretivo ou Plano de Remediação, que pode ser preparado em colaboração com a Natura & Co e deve incluir um cronograma razoável de implementação. O Fornecedor, quando parte de um Plano Corretivo, executará seus próprios esforços de correção necessários.

A Natura & Co terá o direito de visitar as instalações dos Fornecedores e solicitar registros de auditoria ou qualquer outra informação relacionada aos princípios deste Código, com ou sem aviso prévio, para avaliar a conformidade com este Código ou com os termos definidos no Plano Corretivo. Se o Fornecedor não cumprir os termos definidos no Plano Corretivo, a Natura poderá restringir ou encerrar o relacionamento comercial.

Este Código é um complemento a quaisquer obrigações estabelecidas em acordos, convênios, representações ou garantias entre o Fornecedor e a Natura & Co.

Treinamento relacionado a este Código

A critério da Natura & Co, os Fornecedores participarão de treinamentos gerais relacionados aos princípios definidos neste Código.

LINHA DIRETA DE ÉTICA

Os Fornecedores, seus trabalhadores e subcontratados devem manifestar suas preocupações e relatar, de boa-fé, quaisquer suspeitas de irregularidades relacionadas aos princípios deste Código à Linha Direta de Ética da Natura & Co.

A Linha Direta de Ética garante a segurança, confidencialidade e preservação da identidade de todos os reclamantes. Retaliações de qualquer tipo não são permitidas. Todas as informações serão compartilhadas apenas com base na necessidade de conhecimento.

A Natura & Co conduzirá as investigações resultantes com sigilo, a fim de identificar as responsabilidades e responder proativamente com os parceiros relevantes. Os resultados podem ser compartilhados com os Fornecedores, quando considerado aplicável.

As informações da Linha Direta de Ética podem ser encontradas nos sites das empresas da Natura & Co.

DEFINIÇÕES

“Trabalhador”: qualquer pessoa que trabalhe sob (1) um contrato de trabalho ou (2) qualquer outro contrato com outra parte pelo qual a pessoa se comprometa a fazer pessoalmente qualquer trabalho ou prestar serviços à outra parte (mas excluindo contratos onde a outra parte é cliente de qualquer profissão ou empreendimento comercial exercido pelo indivíduo).

“Criança”: Qualquer pessoa com menos de 15 anos de idade, a menos que a lei de idade mínima local estipule uma idade mais alta para o trabalho ou para a escolaridade obrigatória. Nesse caso, a idade mais alta se aplicará. Se, no entanto, a lei da idade mínima local for estipulada aos 14 anos de idade, de acordo com as exceções dos países em desenvolvimento nos termos da Convenção nº 138 da OIT, a menor será aplicada.

“Jovem”: Qualquer trabalhador com idade superior a uma criança, conforme definido acima e com menos de 18 anos.

“Trabalho Infantil”: Qualquer trabalho de uma criança ou jovem menor de idade especificado nas definições acima, que não esteja em conformidade com as disposições das normas relevantes da OIT, e qualquer trabalho que possa ser perigoso ou interferir com o educação da criança ou do jovem ou ser prejudicial à saúde da criança ou do jovem ou ao desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social.

“Fornecedor”: A definição é ampla e pode incluir terceiros, representantes, distribuidores, franqueados, consultores, parceiros de joint ventures e agentes que atuem em nome da Natura & Co

TERMOS DE ADERÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que recebi o Código de Conduta de Fornecedores Globais da Natura & Co e que, depois de ler e entender seu conteúdo, concordo com as regras contidas neste documento e assumo o compromisso de seguir os princípios deste Código em meu relacionamento com a Natura & Co.

Assumo a responsabilidade e o compromisso de reportar qualquer comportamento ou situação que seja contrária aos princípios estabelecidos neste Código ao meu profissional da Natura & Co designado para supervisionar o contrato entre as partes e/ou a Linha Direta de Ética da Natura & Co.

No momento, não conheço nenhuma circunstância que possa gerar conflito com as regras contidas no Código de Conduta de Fornecedores Globais da Natura & Co, ou quaisquer situações que o violem, exceto aquelas indicadas abaixo no campo apropriado.

Por fim, em relação a possíveis conflitos, informo o seguinte:

- i. Prestação de serviços ou suprimentos a empresas do setor público ou órgãos públicos;
- ii. Todas as informações relevantes sobre qualquer investigação ou processo, no caso de a empresa ou qualquer de seus representantes legais, administradores, consultores etc. estar sob investigação ou responder por qualquer ação legal relacionada à corrupção, suborno, fraude, lavagem de dinheiro, violação de direitos humanos ou legislação ou regulamento ambiental aplicável.
- iii. Conflito de interesse real ou em potencial;
- iv. Outras violações do Código de Conduta.

Assinatura e data:

Nome da Empresa:

Nome do Representante Legal:

Cargo do Representante Legal: